



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 589/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDAIR OTTO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.288.938.1/PR e inscrito no CPF Nº 830.558.199-34, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITÁRIO**, Nível 31, nomeado pela Portaria nº 173/2012, matrícula: 2332-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2019 à 15/03/2020** como segue:

- 28/09/2020 a 27/10/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2098  
De 17/09/2020  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br